

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****GUAPIRAMA - PARANÁ****Rua Vitória Régia nº 125 Fone: (43) 35731305****secretariaeducacaoguap@hotmail.com**

Of. Nº 18/2015

Guapirama, 03 de junho de 2015.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar Locação de brinquedos para a realização da festa em comemoração ao Dia das Crianças 2015, que atenderá a todos as crianças do município, no dia 14 de outubro de 2015.

E serviço de acesso ao Centro de Recreação e Lazer "Super Festa" para 200 crianças, atendendo o departamento de Educação e Assistência Social, no dia 26 de novembro de 2015.

Em anexo a este requerimento justifico que só possui esta empresa capaz de fornecer os serviços que o município necessita, pois as outras empresas não possuem seus documentos necessários para o processo de pregão presencial.

Locação de Brinquedos "Dia das Crianças 2015"

Item	Produto	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Tribogã médio	1	480,00	480,00
2	Touro Mecânico	1	680,00	680,00
3	Cama Elástica	3	180,00	540,00
4	Guerra dos cotonetes	1	430,00	430,00
5	Piscina de bolinhas	1	180,00	180,00
6	João BOBO	1	630,00	630,00
			VALOR	2.940,00

Serviço de Acesso ao Centro de Recreação "Super Festa"

Item	Passaporte	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Educação , crianças do 5º ano da Escola Municipal São Roque - EIEF	50	14,00	700,00
2	Assistência Social , crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCSV	150	14,00	2.100,00
			VALOR	2.800,00

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Vanessa MendesDiretora do Departamento Municipal de
Educação e Cultura**Jacqueline Bárbara de Jesus Leal**
Diretora do Departamento Municipal de
Assistência Social

Exmo. Sr.

Prefeito Pedro de Oliveira

Guapirama – Pr

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Solicitação de Preço para Departamento Municipal de Educação.

Empresa: Bruno Glovacki Murakami ME

CNPJ: 09616906/0001-00

End.: r. Hercio Ximenes

Nº: 275

Bairro: Fazenda Palmital

Cidade: **Santo Antônio da Platina**

Fone: 43 3534-2161

Item	Produto	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Tribogã médio	1	480,00	480,00
2	Touro Mecânico	1	680,00	680,00
3	Cama Elástica	3	180,00	540,00
4	Guerra dos cotonetes	1	430,00	430,00
5	Piscina de bolinhas	1	180,00	180,00
6	João BOBO	1	630,00	630,00
		TOTAL GERAL		2.940,00

Obs: nos valores acima citados já estão incluso os custo dos monitores.


Bruno Glovacki Murakami ME.
09.616.906/0001-00

Santo Antônio da Platina, 03 de Junho de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 10 de Junho de 2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMA. SR^a.
SOLANGE BRANDELIK CHOMA
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 15 de Junho de 2015

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Contratação de empresa para locação de brinquedos para a festa do dia das crianças de 2015".*

Sendo a seguinte:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.004 – Divisão de Cultura

13.392.0014.2.039 – Apoio e incentivo a produção de cultura, a difusão das manifestações culturais e datas comemorativas do Município.

D = 1547 – Festividades e Homenagens

R\$ 2.940,00

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

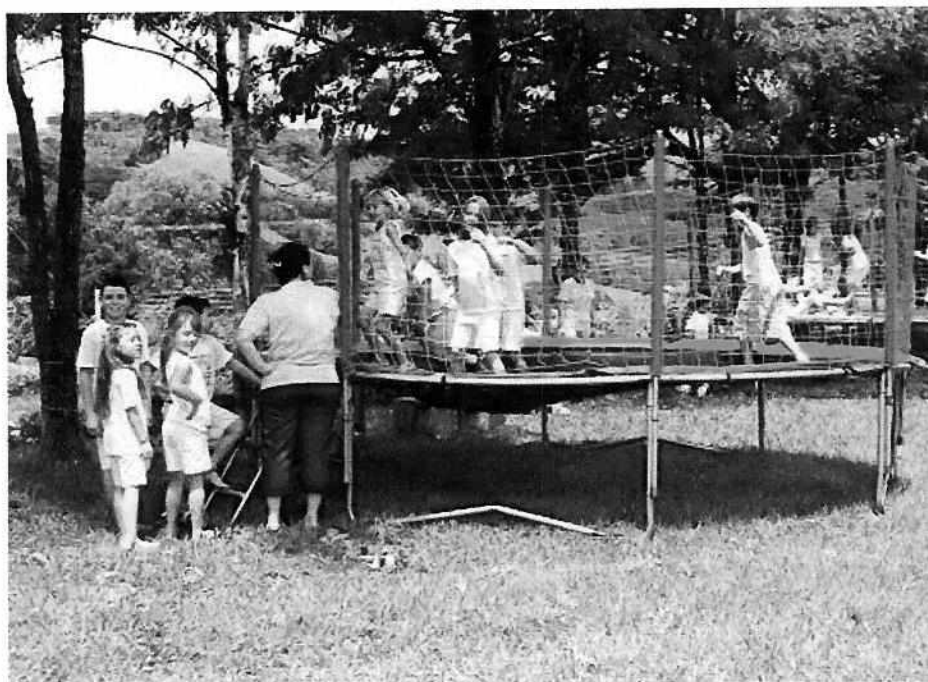
Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta

Cama Elástica



Guerra de cotonetes



João bobo



Tribogã Inflavel



Touro Mecânico



Piscina de bolinhas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

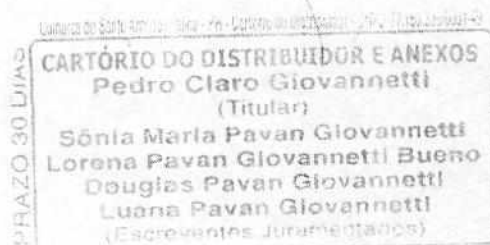
BRUNO GLOVACKI MURAKAMI ME

CNPJ 09.616.906/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 18 de Junho de 2015, 13:54:36

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI





Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 3081/2015

CONTRIBUINTE: 9616906000100-BRUNO GLOVACKI MURAKAMI
CPF / CNPJ.: 09.616.906/0001-00
VALIDA ATÉ.: 16/08/2015
REQUERENTE.: Escritorio Contabil Uniao

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Simples Verificação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dias para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 17 de Junho de 2015

Código de autenticidade da certidão: 238462888238462

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81660000000-3 43003948201-2 50816000000-8 00030813259-6



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013312114-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.616.906/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09616906/0001-00
Razão Social: BRUNO GLOVACKI MURAKAMI
Endereço: RUA DR HERCIO XIMENES N275 / PALMITAL / APUCARANA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

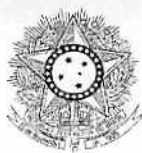
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2015 a 04/08/2015

Certificação Número: 2015070607113956913760

Informação obtida em 13/07/2015, às 09:22:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO GLOVACKI MURAKAMI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.616.906/0001-00

Certidão n°: 107328345/2015

Expedição: 17/06/2015, às 15:56:40

Validade: 13/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRUNO GLOVACKI MURAKAMI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.616.906/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.616.906/0001-00
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/05/2008

NOME EMPRESARIAL
BRUNO GLOVACKI MURAKAMI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPER FESTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R DR HERCIO XIMENES

NÚMERO COMPLEMENTO
275 LOTE CHACARA DAS PALMEIRA

CEP BAIRRO/DISTRITO
86.430-000 PALMITAL

MUNICÍPIO UF
SANTO ANTONIO DA PLATINA PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3534-4965

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/05/2008

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/06/2015 às 15:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO NIRE ON SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BRUNO GLOVACKI MURAKAMI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JULIO AKIO MURAKAMI		(mãe) JOANA LIDIA GLOVACKI MURAKAMI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-11-1982	IDENTIDADE número 7.241.134-0	Origem eleitoral SEC. SEG. PUB.	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 039.148.789-24	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 1141	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do _____ :			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BRUNO GLOVACKI MURAKAMI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR HERCIO XIMENES		NÚMERO 275	
COMPLEMENTO CHACARA DAS PALMEIRAS	BAIRRO / DISTRITO PALMITAL	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR	PAIS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9329-8/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE DIVERSÕES E LAZER EM BRINQUEDOS		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) BRUNO GLOVACKI MURAKAMI		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14-02-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG: 990.500 - PR
OAB 12407 - PR

AUTENTICAÇÃO



27 MAIO 2008

BRUNO GLOVACKI MURAKAMI
2444571



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Conforme solicitação contida no ofício, datada de 03 de junho de 2015, procedemos à efetivação de orçamento para a **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA REALIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS 2015, QUE ATENDERÁ A TODAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO** onde nos foram apresentado o seguinte preço:

BRUNO GLOVACKI MURAKAMI - ME R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais)

Diante do valor apresentado, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 12 de Junho de 2015


SOLANGE BRANDELIK CHOMA
PRÉSIDENTE CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

À vista de vosso questionamento de fls. 02, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 22 de junho de 2015



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2015

HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA REALIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS 2015, QUE ATENDERÁ A TODAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO** pelo valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) para **BRUNO GLOVACKI MURAKAMI - ME.**

Guapirama, em 16 de julho de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2015. Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao revisto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, da referida inexigibilidade de citação, para contratação da empresa BRUNO GLOVACKI MURAKAMI ME, a qual fornecerá os serviços de acesso ao parque "Super Festa" no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Guapirama – PR, em 16 de julho de 2015. PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL	TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2015 HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA REALIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS 2015, QUE ATENDERÁ A TODAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO pelo valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) para BRUNO GLOVACKI MURAKAMI - ME. Guapirama, em 16 de julho de 2015. PEDRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR AVISO DE LICITAÇÃO - Prego Presencial nº. 075/2015 Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de relógios de ponto biométrico devidamente instalados e configurados, com treinamento a equipe responsável, conforme solicitação do Chefe de Gabinete, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A realização do prego presencial será no dia: 29/07/2015 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. Ribeirão do Pinhal, 16 de julho de 2015. Faygal Meihem Chamma Junior Pregoeiro Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ PREGÃO SRP 038/2015 EXTRATO DA ATA 054/2015 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 DE JUNHO DE 2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: F.L. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP VALOR: R\$ 18.357,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta e sete reais) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E FITAS PARA IMPRESSÃO, DESTINADAS AOS VÁRIOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR PREGÃO PRESENCIAL 75/2015-SRP Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-ESTADO DO PARANÁ EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 12/2015 Partes: Município de Quatigua e o Sr. Paulo Enrique Gomes. Objeto: Alienação de bens inseríveis ao Município (Veículos, equipamentos rodoviários, sucatas e postes de concreto). Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Contratual: R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) Data: 22 de junho de 2015. Lelia Salvi – Prefeita Municipal. Paulo Enrique Gomes – Arrematante.	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-ESTADO DO PARANÁ EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 10/2015 Partes: Município de Quatigua e o Sr. José Peris de Castro Oliveira. Objeto: Alienação de bens inseríveis ao Município (Veículos, equipamentos rodoviários, sucatas e postes de concreto). Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Contratual: R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) Data: 22 de junho de 2015. Lelia Salvi – Prefeita Municipal. José Peris de Castro Oliveira – Arrematante.	PORTARIA Nº 15/2015 O Excelentíssimo Sr. Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE I – EXONERAR o senhor MOACIR BETINI FILHO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 08/2015, de 30 de janeiro de 2015. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2015. Renato Rodrigues Ferreira Presidente	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-ESTADO DO PARANÁ EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 13/2015 Partes: Município de Quatigua e o Sr. Luciano Cherubim Mocelin. Objeto: Alienação de bens inseríveis ao Município (Veículos, equipamentos rodoviários, sucatas e postes de concreto). Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Contratual: R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) Data: 22 de junho de 2015. Lelia Salvi – Prefeita Municipal. Luciano Cherubim Mocelin – Arrematante.	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-ESTADO DO PARANÁ EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 11/2015 Partes: Município de Quatigua e o Sr. Eilton Eber Gomes. Objeto: Alienação de bens inseríveis ao Município (Veículos, equipamentos rodoviários, sucatas e postes de concreto).